



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 13

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025 - PROCESSO:

SHM-PRC2025/01242

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI – ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS (LOTE 03 E DERIVAÇÃO PARA A BARRAGEM ARAÇAGI).

A AKARA ENGENHARIA, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, perante essa Comissão, apresentar o presente PEDIDO DE QUESTIONAMENTO. .

PERGUNTA 1

Verificamos divergência entre os valores apresentados para o item “Estradas de Serviço”: na planilha “Orçamento Sintético – Análise”, o preço unitário sem BDI está indicado em R\$ 32.040,24, enquanto na “Composição Própria nº 114” o valor registrado é de R\$ 38.226,77.

Ao analisar a referida composição, constatamos que, para fins de vinculação do preço unitário sem BDI, foi considerado apenas o valor parcial relativo aos materiais (Grupo F), tendo sido desconsiderados os custos com equipamentos e mão de obra, que somados representam R\$ 6.186,53.

Diante disso, entendemos que a planilha deverá ser revisada, com consequente alteração do valor total. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

O presente processo licitatório adota o regime de execução por preço unitário. Quaisquer divergências ou serviços adicionais não previstos no orçamento deverão ser formalmente apurados e remunerados durante a execução do contrato.

João Pessoa, 12 de setembro 2025

Felipe de Paiva Souza Araújo
Gerência de Planejamento e Projetos
Engenheira Civil

Av. Duarte da Silveira, s/n - Prédio do DER, Torre - João
Pessoa/PB CEP: 58013-280 Tel.: (83) 3133-1274